

Pará
Câmara Municipal de Barcarena

DECRETO Nro 00003/17, de 01 de Setembro de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Barcarena, o crédito suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Barcarena no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 02180/16

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barcarena, em 01 de Setembro de 2017

THIAGO LIMA RODRIGUES
PRESIDENTE

Pará
Câmara Municipal de Barcarena

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00003/17 de 01
de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 02180/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01.	Câmara Municipal		
3.3.90.30.00 2.002	Manutenção da Câmara Municipal		
010000	Material de Consumo		
	Recursos ordinários	Anul.dotação	250.000,00
TOTAL Câmara Municipal			250.000,00
TOTAL GERAL			250.000,00

Barcarena, 01 de Setembro de 2017.

THIAGO LIMA RODRIGUES
PRESIDENTE